



PROJETO LEI Nº035/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 93.419,32.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 93.419,32 (novecentos e três mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), conforme o que segue:

06 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO

06.01 Educacao Infantil

2.055 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL/CRECHE

Fonte de recursos: 1569 Outras Transferencias de Recursos do FNDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 93.419,32

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 14 de março de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial para utilizar o superávit financeiro proveniente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no custeio das novas turmas abertas neste ano. Tal medida é crucial para garantir a oferta de educação de qualidade e o acesso de mais alunos à rede pública de ensino, atendendo à crescente demanda por vagas escolares.

A abertura de novas turmas neste ano demonstra o compromisso do poder público com a universalização do acesso à educação e o atendimento às necessidades da população. Essa expansão da oferta educacional é fundamental para garantir que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e o desenvolvimento socioeconômico do país.

Diante do exposto, a abertura de crédito especial para custeio das novas turmas abertas neste ano, utilizando o superávit financeiro do FNDE, é uma medida fundamental para garantir o acesso de mais alunos à educação de qualidade. Ao investir de maneira responsável e estratégica nesses recursos excedentes, estamos fortalecendo o sistema educacional e contribuindo para o desenvolvimento integral dos nossos estudantes.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um importante passo na promoção da equidade educacional e no fortalecimento da nossa rede pública de ensino.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

